



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## RESOLUÇÃO Nº 408

Aprova as contas do exercício financeiro de 2017 do Município de Muriaé, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Muriaé, após análise do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, **APROVOU** e o Presidente, em seu nome, **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art.1º** Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 2017(dois mil e dezessete), nos termos constantes do Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme ofício 17740/2023 e Processo nº 1047241.

**Art.2º** A Secretaria da Câmara Municipal comunicará à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o resultado da votação, enviando cópia autêntica da Ata da Sessão de Julgamento e Cópia desta Resolução.

**Art.3º** Esta resolução entra e vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Muriaé, aos 07(sete) de novembro de 2023.**

---

**GERSON FERREIRA VARELLA NETO**  
*Presidente da Câmara Municipal de Muriaé*